



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 02/07/2025

Edição nº 1823/Ano VIII

Página 1

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2
ERRATA À PUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 36.661, DE 9 DE JUNHO DE 2025	2
PORTARIA Nº 629, DE 30 DE JUNHO DE 2025	2
PORTARIA Nº 633, DE 1º DE JULHO DE 2025	2
PORTARIA Nº 634, DE 1º DE JULHO DE 2025	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4
RESOLUÇÃO-COMSEA Nº 02-2025 - PROCESSO DE ELEIÇÃO PARA O BIÊNIO 2025-2027	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	5
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 21/2025 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - REPUBLICAÇÃO	5
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 56/2025 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	5
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 58/2025	5
NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS	5
TERMO DE ADITAMENTO Nº 02/2025 AO CONTRATO Nº 215/2024	6
TERMO DE ADITAMENTO Nº 03/2025 AO CONTRATO Nº 326/2023	6
TERMO DE CONTRATO 67/2025	6
TERMO DE CONTRATO 90/2025	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA	6
EDITAL INDEFERIDO E DEFERIDO 27/06/2025	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	7
NOTIFICAÇÃO DE MULTAS	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10
EDITAL 0167/2025-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ERRATA À PUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 36.661, DE 9 DE JUNHO DE 2025

No Decreto nº 36.661, de 9 de junho de 2025, que dispõe sobre alteração na composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB, e dá outras providências, veiculado no dia 12 de junho de 2025, Edição nº 1.811, página 3, do Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Prudente, com publicação para 13 de junho de 2025:

Onde se lê:

Considerando a necessidade de atualização da sua composição,

Leia-se:

Considerando a necessidade de atualização da sua composição, tendo em vista o desligamento das Senhoras Michele Trevisan de Almeida e Juçara Marzolla Gutierrez,

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 30 de junho de 2025.

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Ariane Marques da Silva Gasques
Código identificador: 2843b334-c267-4d8a-9e8a-274de033861b

PORTARIA Nº 629, DE 30 DE JUNHO DE 2025

CELSO GAZOLLA BONDARENKO, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 173, de 13 de junho de 2025, em trâmite pela plataforma digital da Prudenprev;

Considerando a exigência contida na Instrução Normativa nº 01/2024 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a necessidade da expedição de atos administrativos referentes à concessão de adicionais e gratificações que estejam incorporados aos vencimentos dos servidores,

R E S O L V E:

Art. 1º Nos termos do parágrafo 3º do artigo 79 da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais) e artigo 110 da Lei nº 1.470/1971 (antigo Regulamento dos Funcionários Municipais), incorporar aos vencimentos do ex-servidor municipal **RODOLFO LUIS CARNEIRO** (falecido), nomeado em caráter efetivo, a partir de 14 de janeiro de 1999, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, cadastro funcional nº 13.542-9, PIS/PASEP: 1.700.459.397-3, os seguintes benefícios:

I - adicional por tempo de serviço de 3,5% (três e meio por cento), totalizando 45,5% (quarenta e cinco e meio por cento), a partir de 14 de janeiro de 2025;

II - sexta parte, a partir de 24 de janeiro de 2024.

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Ariane Marques da Silva Gasques
Código identificador: 3d823d08-c2d1-46d8-a37c-b1d515ff64d5

PORTARIA Nº 633, DE 1º DE JULHO DE 2025

CELSO GAZOLLA BONDARENKO, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,



Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 155, de 3 de junho de 2025, em trâmite pela plataforma digital da Prudenprev;

Considerando a exigência contida na Instrução Normativa nº 01/2024 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a necessidade da expedição de atos administrativos referentes à concessão de adicionais e gratificações que estejam incorporados aos vencimentos dos servidores,

R E S O L V E:

Art. 1º Nos termos dos parágrafos 3º e 4º do artigo 79 da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), incorporar aos vencimentos da servidora municipal **EDIMARCIA APARECIDA EMILIO**, nomeada em caráter efetivo, a partir de 15 de maio de 1997, no cargo de Serviços Gerais, readaptada para exercer a função de Porteiro, lotada na Secretaria Municipal de Educação, cadastro funcional nº 12.845-7, PIS/PASEP: 1.706.736.397-5, os seguintes benefícios:

I - adicional por tempo de serviço de 3,5% (três e meio por cento), totalizando 45,5% (quarenta e cinco e meio por cento), a partir de 19 de dezembro de 2024;

II - sexta parte, a partir de 24 de dezembro de 2023.

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Ariane Marques da Silva Gasques
Código identificador: ebac7fb5-35e9-406d-99d9-766e7d91729f

PORTARIA Nº 634, DE 1º DE JULHO DE 2025

CELSO GAZOLLA BONDARENKO, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 168, de 12 de junho de 2025, em trâmite pela plataforma digital da Prudenprev;

Considerando a exigência contida na Instrução Normativa nº 01/2024 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a necessidade da expedição de atos administrativos referentes à concessão de adicionais e gratificações que estejam incorporados aos vencimentos dos servidores,

R E S O L V E:

Art. 1º Nos termos do parágrafo 2º do artigo 73 e dos parágrafos 3º e 4º do artigo 79, ambos da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), incorporar aos vencimentos do servidor municipal **AIRISSON DE ANDRADE PEREIRA**, nomeado em caráter efetivo, a partir de 1º de fevereiro de 1992, no cargo de Escrivão I, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, cadastro funcional nº 8.818-8, PIS/PASEP: 1.221.065.223-7 os seguintes benefícios:

I - gratificação de função, Nível I, a partir de 6 de setembro de 2012;

II - gratificação de representação, Símbolo CC5 com 100% (cem por cento), na proporção de 1/5 (um quinto), a partir de janeiro de 2001;

III - gratificação de representação, Símbolo CC3 com 80% (oitenta por cento), na proporção de 1/5 (um quinto), a partir de janeiro de 2001;

IV - gratificação de representação, Símbolo CC3 com 80% (oitenta por cento), na proporção de 2/10 (dois décimos), a partir de janeiro de 2001;

V - adicional por tempo de serviço de 3,5% (três e meio por cento), totalizando 56% (cinquenta e seis por cento), a partir de 6 de março de 2025;

VI - sexta parte, a partir de 1º de fevereiro de 2017.

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Ariane Marques da Silva Gasques
Código identificador: a9462a32-d810-40d8-a0fb-e63aec65f9ed



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO-COMSEA Nº 02-2025 - PROCESSO DE ELEIÇÃO PARA O BIÊNIO 2025-2027

Dispõe sobre a Eleição dos Membros da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

O **CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE PRESIDENTE PRUDENTE**, no uso de suas atribuições legais, em reunião ordinária, no dia 11 de junho de 2025 – na Secretaria de Assistência Social, resolve:

Artigo 1º - Realizar o Processo de Eleição dos novos membros que comporão o COMSEA para o biênio 2025/2027.

Artigo 2º - O Processo de Eleição será realizado por meio de Assembleia, sob a responsabilidade deste Conselho, para os segmentos representativos da Sociedade Civil, junto ao COMSEA, conforme determina a Lei Municipal de Criação e suas alterações, marcada para o dia **13/08/2025** na Secretaria de Assistência Social, Rua Napoleão Antunes Ribeiro Homem, Nº 491 – Jardim Marupiara, as **15:30hs**, sendo para os seguintes segmentos (quantidade de vagas titulares entre parênteses):

Segmentos
Instituições do Sistema “S” / CEAGESP (1)
Entidades Prestadoras de Serviços Assistenciais as Famílias e Crianças (2)
Instituições Privadas de Ensino Superior de Presidente Prudente (1)
Sindicatos ou Entidades Sindicais de Trabalhadores (1)
Conselho Regional dos Nutricionistas – 3ª Região (1)
Associação dos Produtores Rurais Familiares (2)

Parágrafo único. As organizações de que trata o quadro acima e que se enquadrarem em mais de um segmento só poderão realizar **UMA** indicação, sendo facultada em qual segmento deseja participar.

Artigo 3º - Poderão participar das Assembleias as organizações da sociedade civil inscritas no CMAS e com atestado de funcionamento definitivo, sendo vedada a participação das organizações que possuam atestado provisório.

Artigo 4º - Os representantes da sociedade civil indicados para participarem da eleição deverão, entre outros requisitos, possuir residência fixa em Presidente Prudente e vínculo com suas respectivas organizações.

Artigo 5º - Para se inscrever, as organizações deverão protocolar até o dia **01 de agosto de 2025**, pelo email **comsea@pprudente.sp.gov.br** ou na Casa dos Conselhos, a ficha de inscrição cedida pelo Conselho devidamente preenchida.

Artigo 6º - Na data da eleição o candidato indicado deverá estar acompanhado das cópias dos seguintes documentos:

- RG e CPF
- Comprovante de endereço; e
- Comprovante de vínculo empregatício com a organização (cópia carteira de trabalho, declaração, etc) ou de que faz parte da diretoria (cópia ata de eleição e posse).

Artigo 7º - Quanto aos segmentos representativos do Poder Público cuja representação se dá por indicação deverão encaminhar via ofício ao Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional até o dia **01 de agosto de 2025** um representante titular e um suplente, conforme a divisão dos segmentos abaixo:

- Secretaria de Agricultura e Abastecimento / Secretaria de Meio Ambiente;
- Secretaria de Educação / Secretaria de Saúde;
- Secretaria de Assistência Social;
- Instituição Pública de Ensino Superior de Presidente Prudente;

Artigo 8º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente/SP, 01 de julho de 2025.

**MARCOS QUERUBIM****Presidente do COMSEA**Publicado por: Maurício Carbelo Pandin
Código identificador: 694c745b-4e50-47fa-b213-55194f8269f8**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS****EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 21/2025 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - REPUBLICAÇÃO**

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente EDITAL: 21/2025 MODALIDADE: Pregão OBJETO: aquisição de uniformes. ABERTURA: às 13h30 do dia 16/07/2025 INFORMAÇÕES: Prefeitura Mun. de Pres. Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4452, 3902 4440, 3902 4456 SITE: www. presidenteprudente.sp.gov.br

Presidente Prudente, Paço Municipal Florivaldo Leal, 30 de junho de 2025

Paulo Eduardo Barcello - Responsável Depto. Compras

Publicado por: Thaís Bravin Carmello
Código identificador: 03be6ca1-da18-4091-ba77-87c47c6085a5**EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 56/2025 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente EDITAL: 56/2025 MODALIDADE: Pregão OBJETO: serviços de eliminação química da forma alada do mosquito Aedes aegypti por nebulização costal. ABERTURA: às 13h30 do dia 21/07/2025 INFORMAÇÕES: Prefeitura Mun. de Pres. Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4452, 3902 4440, 3902 4456 SITE: www. presidenteprudente.sp.gov.br

Presidente Prudente, Paço Municipal Florivaldo Leal, 30 de junho de 2025

Paulo Eduardo Barcello - Responsável Depto. Compras

Publicado por: Thaís Bravin Carmello
Código identificador: 22d354ad-a64b-4c92-8ae7-b99905e7b771**EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 58/2025**

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente EDITAL: 58/2025 MODALIDADE: Pregão OBJETO: Aquisição de peças para manutenção de máquinas. ABERTURA: às 09h15 do dia 17/07/2025 INFORMAÇÕES: Prefeitura Mun. de Pres. Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4452, 3902 4440, 3902 4456 SITE: www. presidenteprudente.sp.gov.br

Presidente Prudente, Paço Municipal Florivaldo Leal, 30 de junho de 2025

Paulo Eduardo Barcello - Responsável Depto. Compras

Publicado por: Thaís Bravin Carmello
Código identificador: ae8f20a5-1538-41c9-af8f-93e7ab337ab4**NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS****NOTIFICAÇÃO**

O Município de Presidente Prudente - SP NOTIFICA a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede neste Município, em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20/03/97, a liberação de recursos Estaduais e Federais, conforme abaixo:

RECURSO	DATA	VALOR R\$
ICS - ICMS	01/07/2025	4.753.450,94
RPM - ROYALTIES PETRÓLEO	01/07/2025	26.415,30



FEB - FUNDEB	01/07/2025	3.982.080,05
--------------	------------	--------------

Presidente Prudente, 1º de Julho de 2025

CADMO LUPÉRCIO GARCIA

Secretário Municipal de Finanças

Publicado por: Juliana de Freitas Maciel
Código identificador: 1813e3d3-4e49-4bc9-b8fa-a10cfadaf966

TERMO DE ADITAMENTO Nº 02/2025 AO CONTRATO Nº 215/2024

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: CIRÚRGICA NEVES LTDA Inexigibilidade 7960/2024 OBJETO: manutenção preventiva e corretiva nas bombas de infusão FUNDAMENTO: Fica o prazo do contrato descrito no preâmbulo prorrogado por 365 dias. Destarte, seu vencimento será em 08 de agosto de 2026. O valor que suportará o elastério é de R\$ 18.477,00, sendo que o valor totalizado será de R\$ 36.954,00, com fundamento legal no art. 6º, inc. XV, c/c arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14133/2021, com matéria tratada no Processo Administrativo n. 7960/2024. ASSINATURA: 24/06/2025

Publicado por: Thaís Bravin Carmello
Código identificador: 7971a120-e33f-4773-95b9-f7048d84ff1b

TERMO DE ADITAMENTO Nº 03/2025 AO CONTRATO Nº 326/2023

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: BELMONT IMOVEIS LTDA. Dispensa de Licitação nº 42.139/2023 OBJETO: locação de imóvel FUNDAMENTO: Fica prorrogado o prazo contratual por 15 dias a contar da vigência anterior. Desta forma, com o elastério, a vigência encerrar-se-á em 02 de julho de 2025, com fundamento legal o art. 57, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, com matéria tratada no Processo Administrativo nº 42139/2023. ASSINATURA: 17/06/2025

Publicado por: Thaís Bravin Carmello
Código identificador: b3e7ff98-78a3-46e5-b08c-128af98adc24

TERMO DE CONTRATO 67/2025

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: KELLER EMPRESA DE SANEAMENTO E ECOLOGIA LTDA - EPP Dispensa 17087/2025 OBJETO: serviços de coleta e análise de água de poço tub. profundo VALOR R\$ 10.336,00 VIGÊNCIA: 12 meses ASSINATURA: 28/05/2025

Publicado por: Thaís Bravin Carmello
Código identificador: f099f286-fd44-4ce0-99d2-36c9fb35f355

TERMO DE CONTRATO 90/2025

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: LUIZ FERNANDO DA COSTA DEPIERI Inexigibilidade Nº 18063/2025 OBJETO: locação de imóvel VALOR R\$ 48.000,00 VIGÊNCIA: 12 meses ASSINATURA: 23/06/2025

Publicado por: Thaís Bravin Carmello
Código identificador: 197562bb-dfb7-449d-bd45-789614bf38c8

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA

EDITAL INDEFERIDO E DEFERIDO 27/06/2025

EDITAL JARI DEFERIDO - INDEFERIDO 27/06/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA - SEMOB



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 02/07/2025

Edição nº 1823/Ano VIII

Página 7

Nos termos do Art. 288 do C.T.B., notifico os proprietários dos veículos que, na reunião da JARI do dia 27/06/2025, os recursos interpostos contra as penalidades da multa de trânsito municipal abaixo. Em caso de indeferimento o interessado poderá, se quiser, interpor recurso junto ao CETRAN-CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO em São Paulo, no prazo de 30 (trinta) dias após esta publicação.

PROCESSO	Nº DO AUTO	PLACA	RESULTADO
1130/2025	A430084143	QHT8J15	DEFERIDO
1136/2025	V430203866	FHU1120	DEFERIDO
1134/2025	V430221126	PRH0E20	INDEFERIDO
1137/2025	A430071467	DWT6D94	INDEFERIDO
1146/2025	V430196853	FEE4019	INDEFERIDO
1147/2025	K430952115	TIO9B96	INDEFERIDO
1148/2025	A430072843	FVC4468	INDEFERIDO

Presidente Prudente, 01 de julho de 2025.

ADALDO BIBIANO DA SILVA JÚNIOR

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Cooperação em Segurança Pública

Publicado por: Nair Cristina Roberto
Código identificador: 7f8a22c1-a2ef-4c66-a738-8f05cc0d3077

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE MULTAS

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 281/2.023, de 16 de novembro de 2.023, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificadas, a construção de passeios e a remoção de entulhos, e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar n.º 234/2.018, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, para tomarem ciência da notificação de multa realizada, observando o prazo estipulado por lei, a seguir transcritos:

TANIA SALETE BASTOS MUNHOZ

Endereço: RUA GURGEL-DR, 1338 - A - VILA DO ESTÁDIO

Ref. Cadastral: 26.4.5.1204.127.1 - **Cad. Anterior:** 143400001

Irregularidade: 3 - Reparo de calçada

Auto de Infração: 5280/2025 - **Data da Infração:** 30/06/2025

Prazo: 17/07/2025 - **Valor:** 100,00 UFM

TANIA SALETE BASTOS MUNHOZ

Endereço: RUA GURGEL-DR, 1338 - A - VILA DO ESTÁDIO

Ref. Cadastral: 26.4.5.1204.127.1 - **Cad. Anterior:** 143400001

Irregularidade: 6 - Outros

Auto de Infração: 5281/2025 - **Data da Infração:** 30/06/2025

Prazo: 17/07/2025

Obs: Executar remoção de troncos do passeio público e posteriormente reparar a calçada ou plantar árvore no local.

PAULO ROBERTO BEZZON

Endereço: AVENIDA WASHINGTON LUIZ-PRES, 1500 - VILA DO ESTÁDIO

Ref. Cadastral: 26.4.5.1504.110.1 - **Cad. Anterior:** 21230001

Irregularidade: 6 - Outros

Auto de Infração: 5282/2025 - **Data da Infração:** 30/06/2025

Prazo: 17/07/2025



Obs: Executar remocao de tronco do passeio publico e posteriormente reparar a calçada ou plantar arvore novamente.

MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA PAIXAO

Endereço: RUA ANDRÉ RODRIGUES MARTIN, 284 - JARDIM IGUAÇÚ

Ref. Cadastral: 26.2.5.804.404.1 - **Cad. Anterior:** 40680001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 5283/2025 - **Data da Infração:** 30/06/2025

Prazo: 17/07/2025 - **Valor:** 450,00 UFM

MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA PAIXAO

Endereço: RUA ANDRÉ RODRIGUES MARTIN, 284 - JARDIM IGUAÇÚ

Ref. Cadastral: 26.2.5.804.404.1 - **Cad. Anterior:** 40680001

Irregularidade: 5 - Remoção de entulho e material de construção

Auto de Infração: 5284/2025 - **Data da Infração:** 30/06/2025

Prazo: 07/07/2025 - **Valor:** 100,00 UFM

RUBENS GONCALVES

Endereço: RUA SABATINO BARBETTA, 245 - JARDIM SÃO BENTO

Ref. Cadastral: 30.2.6.716.127.1 - **Cad. Anterior:** 389140001

Irregularidade: 3 - Reparo de calçada

Auto de Infração: 5285/2025 - **Data da Infração:** 30/06/2025

Prazo: 17/07/2025 - **Valor:** 80,00 UFM

RUBENS GONCALVES

Endereço: RUA SABATINO BARBETTA, 245 - JARDIM SÃO BENTO

Ref. Cadastral: 30.2.6.716.127.1 - **Cad. Anterior:** 389140001

Irregularidade: 15 - Limpeza imóveis edificadas

Auto de Infração: 5286/2025 - **Data da Infração:** 30/06/2025

Prazo: 17/07/2025 - **Valor:** 150,00 UFM

LLPP INCORPORACAO LTDA

Endereço: RUA MANOEL BATISTA DE SOUZA, 182 - SEM DENOMINAÇÃO I

Ref. Cadastral: 31.1.4.1612.226.1 - **Cad. Anterior:** 763489001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 5287/2025 - **Data da Infração:** 30/06/2025

Prazo: 17/07/2025 - **Valor:** 199,56 UFM

LLPP INCORPORACAO LTDA

Endereço: RUA MANOEL BATISTA DE SOUZA, 182 - SEM DENOMINAÇÃO I

Ref. Cadastral: 31.1.4.1612.226.1 - **Cad. Anterior:** 763489001

Irregularidade: 2 - Passeio inexistente ou irregular

Auto de Infração: 5288/2025 - **Data da Infração:** 30/06/2025

Prazo: 17/07/2025 - **Valor:** 139,00 UFM

LLPP INCORPORACAO LTDA

Endereço: RUA MANOEL BATISTA DE SOUZA, 182 - SEM DENOMINAÇÃO I

Ref. Cadastral: 31.1.4.1612.226.1 - **Cad. Anterior:** 763489001

Irregularidade: 1 - Muro inexistente ou irregular

Auto de Infração: 5289/2025 - **Data da Infração:** 30/06/2025

Prazo: 17/07/2025 - **Valor:** 139,00 UFM

CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Endereço: RUA MANOEL BATISTA DE SOUZA, 196 - SEM DENOMINAÇÃO I

Ref. Cadastral: 31.1.4.1612.208.1 - **Cad. Anterior:** 763491001

Irregularidade: 1 - Muro inexistente ou irregular

Auto de Infração: 5290/2025 - **Data da Infração:** 30/06/2025

Prazo: 17/07/2025 - **Valor:** 58,00 UFM

CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Endereço: RUA MANOEL BATISTA DE SOUZA, 196 - SEM DENOMINAÇÃO I

Ref. Cadastral: 31.1.4.1612.208.1 - **Cad. Anterior:** 763491001

Irregularidade: 2 - Passeio inexistente ou irregular

Auto de Infração: 5291/2025 - **Data da Infração:** 30/06/2025

Prazo: 17/07/2025 - **Valor:** 116,00 UFM

CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF



Endereço: RUA MANOEL BATISTA DE SOUZA, 196 - SEM DENOMINAÇÃO I
Ref. Cadastral: 31.1.4.1612.208.1 - **Cad. Anterior:** 763491001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 5292/2025 - **Data da Infração:** 30/06/2025
Prazo: 17/07/2025 - **Valor:** 187,52 UFM

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Endereço: RUA MANOEL BATISTA DE SOUZA, 202 - SEM DENOMINAÇÃO I
Ref. Cadastral: 31.1.4.1612.202.1 - **Cad. Anterior:** 763492001
Irregularidade: 1 - Muro inexistente ou irregular
Auto de Infração: 5293/2025 - **Data da Infração:** 30/06/2025
Prazo: 17/07/2025 - **Valor:** 65,00 UFM

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Endereço: RUA MANOEL BATISTA DE SOUZA, 202 - SEM DENOMINAÇÃO I
Ref. Cadastral: 31.1.4.1612.202.1 - **Cad. Anterior:** 763492001
Irregularidade: 2 - Passeio inexistente ou irregular
Auto de Infração: 5294/2025 - **Data da Infração:** 30/06/2025
Prazo: 17/07/2025 - **Valor:** 130,00 UFM

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Endereço: RUA MANOEL BATISTA DE SOUZA, 202 - SEM DENOMINAÇÃO I
Ref. Cadastral: 31.1.4.1612.202.1 - **Cad. Anterior:** 763492001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 5295/2025 - **Data da Infração:** 30/06/2025
Prazo: 17/07/2025 - **Valor:** 194,84 UFM

JULIO LEHKYJ

Endereço: RUA TURMALINA, 37 - VILA VERINHA
Ref. Cadastral: 30.2.3.605.131.1 - **Cad. Anterior:** 282320001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 5296/2025 - **Data da Infração:** 30/06/2025
Prazo: 17/07/2025 - **Valor:** 318,50 UFM

JULIO LEHKYJ

Endereço: RUA TURMALINA, 37 - VILA VERINHA
Ref. Cadastral: 30.2.3.605.131.1 - **Cad. Anterior:** 282320001
Irregularidade: 2 - Passeio inexistente ou irregular
Auto de Infração: 5297/2025 - **Data da Infração:** 30/06/2025
Prazo: 17/07/2025 - **Valor:** 220,00 UFM

JULIO LEHKYJ

Endereço: RUA TURMALINA, 37 - VILA VERINHA
Ref. Cadastral: 30.2.3.605.131.1 - **Cad. Anterior:** 282320001
Irregularidade: 5 - Remoção de entulho e material de construção
Auto de Infração: 5298/2025 - **Data da Infração:** 30/06/2025
Prazo: 07/07/2025 - **Valor:** 100,00 UFM

MELINA MARTINES SANCHES

Endereço: RUA FELÍCIO TARABAY-MAJ, 286 - A - CENTRO
Ref. Cadastral: 26.4.6.601.324.1 - **Cad. Anterior:** 114960001
Irregularidade: 3 - Reparo de calçada
Auto de Infração: 5299/2025 - **Data da Infração:** 30/06/2025
Prazo: 17/07/2025 - **Valor:** 100,00 UFM

MELINA MARTINES SANCHES

Endereço: RUA FELÍCIO TARABAY-MAJ, 286 - A - CENTRO
Ref. Cadastral: 26.4.6.601.324.1 - **Cad. Anterior:** 114960001
Irregularidade: 17 - Queimada em vias públicas
Auto de Infração: 5300/2025 - **Data da Infração:** 30/06/2025
Prazo: 17/07/2025 - **Valor:** 250,00 UFM

MELINA MARTINES SANCHES

Endereço: RUA FELÍCIO TARABAY-MAJ, 286 - A - CENTRO
Ref. Cadastral: 26.4.6.601.324.1 - **Cad. Anterior:** 114960001
Irregularidade: 6 - Outros



Auto de Infração: 5301/2025 - **Data da Infração:** 30/06/2025

Prazo: 17/07/2025

Obs: Executar remoção de toco do passeio público e posteriormente reparar a calçada.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente/SP, aos 02 de Julho de 2025. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

Adriana Aparecida Pezzotti Zangirolami
Coordenadora de Fiscalização Urbanística

Publicado por: MARCOS ANTÔNIO BARBOSA DA SILVA
Código identificador: 314c6378-4575-4f6f-8f1b-33d461331214

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL 0167/2025-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

EDITAL Nº 0167/2025

Considerando o transcurso do prazo de 30 dias da Notificação Nº 07426/2025 Publicada na data de 14/05/2025, sem o comparecimento do interessado, fica o Senhor (a) OLARINA SILVA DO CARMO ciente do **AUTO DE INFRAÇÃO** Nº 0925/2025 de 30/06/2025. Para tanto, terá o prazo de 30 dias, a contar da publicação desta para procurar pela Vigilância Epidemiológica, com endereço à AV. Manoel Goulart, 93-Vila Nova a fim de regularizar e adequar o imóvel situado à RUA- MARIA DE LOURDES SILVA ARDIVINO- 120—PQ. RESID. FRANCISCO BELO GALINDO- CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº 679555001 sob pena de multa de **200 UFM**, nos termos da Lei 9.249/2016, Artigo 35. E para que chegue ao conhecimento do (s) interessado (s) acima relacionado (s) e/ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma da lei. Presidente Prudente, 30 de junho de 2025.

Elaine Aparecida Maldonado Bertacco

Supervisora do Dep. De Vig. Epidemiológica

Publicado por: Ana Lúcia Sanches Riquete
Código identificador: 705c8413-39fc-4828-8697-30fd86211aa9



EXPEDIENTE

PREFEITURA DE PRESIDENTE PRUDENTE

Secretaria Municipal de Administração - SECAD
Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Prudente - Lei nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Milton Carlos de Mello

Prefeito Municipal

Celso Gazolla Bondarenko

Secretário Municipal de Administração

Rodrigo e Silva Brambila

Editor do Diário Oficial Eletrônico

Paço Municipal "Florivaldo Leal" - Av. Cel. José Soares Marcondes, nº 1.200, Centro

CEP: 19010-081 - Presidente Prudente/SP



Assinado digitalmente por RODRIGO E SILVA
BRAMBILA:41633374823
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial;
15055927000104; Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB; RFB e-CPF A1; (em branco), CN=
RODRIGO E SILVA BRAMBILA:41633374823
Date: 2025-07-02T08:30:00-0300